



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do Cantor Gospel "Clayton Queiroz", para o evento em comemoração ao 33º aniversário do município de Alcinópolis/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 40.579.779/0001-66.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
392	DIFUSÃO CULTURAL
2.021	Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Ficha: 424

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 11 de fevereiro de 2025.

THIERRY FRANÇA PORATO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE